

**ATA N.º 28/2016****Data da reunião extraordinária: 27-12-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 17,00H horas****Términus da reunião: 19,45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:**

**PONTO 1****8062/16 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - ANTEPROJETO E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquitecta Telma Domingues, foi presente a seguinte informação:

«No decurso do procedimento para aquisição de serviços de realização do projeto de arquitetura e projetos de execução da arquitetura e das especialidades da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, foram entregues os elementos que constituem o projeto base pelo gabinete projetista, *Proengel, projetos de Engenharia e arquitetura*.

Verifica-se que os mesmos respeitam as exigências do caderno de encargos exceto na Cláusula 34.<sup>a</sup> em que excede o valor global de 800 000,00€, apresentando um valor de 989 480,01€.

No entanto, dado que se trata de um anteprojecto, sujeito às condicionantes do projeto de execução, a estimativa apresentada não é impedimento para a aceitação do anteprojecto, pelo que entendemos que estamos em condições de emitir a Declaração de Aceitação.

Anexa-se declaração de aceitação, emitida pela DGUO e um exemplar do projeto base (em formato papel).»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar este anteprojecto e emitir a respetiva declaração de aceitação.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Carlos Matias, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“No Orçamento para 2017 estão inscritos para esta obra, para além dos 3.392 € já realizados, 300.000 € para 2017 e 700.000 € para 2018, o que totaliza 1.003.392 €.

Na Informação dos Serviços consta que “...respeitam as exigências do caderno de encargos exceto na Cláusula 34.<sup>a</sup> em que excede o valor global de 800 000,00€, apresentando um valor de 989 480,01€.”, Estamos a falar de mais 23% da estimativa e exigência referida pelos serviços.

Para além dos desenhos remetidos por email, foi-nos facultada no início da reunião a memória descritiva que inclui a estimativa de custos do projeto, sendo que não nos foi facultado nem o caderno de encargos, nem qualquer documento relativo à adjudicação desta prestação de serviços. Sendo importante a reabilitação do nosso Mercado Municipal, uma necessidade que confirmo e que deve apontar numa perspetiva dum espaço que tenha utilização para além da sua função de mercado diário, como referido pelo sr presidente, mas face ao enunciado, entendo não ter condições para votar favoravelmente esta proposta, pelo que, não a querendo inviabilizar, me absteve.”

- Também o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (1.1.) da presente ata.

- O Exmo. Presidente esclareceu que tem sempre desafiado os Srs. Vereadores para que apresentem os seus contributos para os projetos a desenvolver.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2****5438/16 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO S. JOÃO E EDIFÍCIO CONTÍGUO**

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquitecta Telma Domingues, foi presente a seguinte informação:

«No decurso do procedimento para aquisição de serviços de realização do projeto de arquitetura e projetos de execução da arquitetura e das especialidades da “Construção da Reabilitação do Cineteatro S. João” e edifício contíguo – Entroncamento”, foram entregues os elementos que constituem o projeto base pelo gabinete projetista, *César de Jesus Ruivo, arquitetura e planeamento, Lda.*

Verifica-se que os mesmos respeitam as exigências do caderno de encargos, exceto na Cláusula 34.<sup>a</sup> em que excede o valor global de 1 000 000,00€, apresentando um valor de 1 460 428,41€.

No entanto, dado que se trata de um anteprojecto, sujeito às condicionantes do projeto de execução, a estimativa apresentada não é impedimento para a aceitação do anteprojecto, pelo que entendemos que estamos em condições de emitir a Declaração de Aceitação.

Anexa-se declaração de aceitação, emitida pela DGUO e um exemplar do projeto base (em formato papel).»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar este anteprojecto e emitir a respetiva declaração de aceitação.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Carlos Matias, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“A contratação do empréstimo autorizada para o financiamento desta obra pela AM definia, segundo proposta da Câmara, um investimento de 1.000.000€ e uma participação do município de 150.000€.

No Orçamento para 2017 estão inscritos 720.000€ para 2017 e 480.000€ para 2018, um total de 1.200.000 €, o que já altera as condições inicialmente previstas.

A Cláusula 34.<sup>a</sup> do caderno de encargos deste projeto determinava para o valor global deste projeto 1 000 000,00€, de acordo com a Informação dos Serviços, Deduz-se que esse seria o valor definido para a obra a realizar, o que é excedido em 46%, também segundo a Informação dos Serviços, que regista que o projeto apresentado tem como estimativa para a obra o valor de 1.460.428,41€.

Apresentando-se o anteprojecto suportado em elementos descritivos e estimativas orçamentais, regista-se que não nos foi facultado nem o caderno de encargos nem qualquer documento relativo à adjudicação desta prestação de serviços e que só na passada quinta-feira nos foram remetidos documentos para decisão deste processo.

Sendo entendimento da técnica, conforme informação dos serviços, que dado que se trata de um anteprojecto, sujeito às condicionantes do projeto de execução, a estimativa apresentada não é impedimento para a sua aceitação, assumindo a mesma estar em condições de emitir a Declaração de Aceitação do referido anteprojecto, registo que me abstenho, relativamente à proposta apresentada, não deixando de notar que na memória descritiva podemos ler que “... é a disponibilização da área do prédio adquirido que irá propiciar a dotação de um conjunto de funcionalidades e condições mínimas para funcionamento futuro, absolutamente imprescindíveis para que o recinto possa vir a ser mais do que estritamente uma sala de cinema.” – afinal a tão contestada aquisição do prédio é importante e sem ela este projeto não seria possível!”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3****7462/16 - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE - ADJUDICAÇÃO**

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Engenheiro Civil Nuno Carda, foi presente a seguinte informação:

“No seguimento da decisão de aprovação da candidatura a fundos comunitários, em anexo 39 do presente registo MGD, e das informações de cabimentação e compromisso, em anexos 40 a 44, poderá ser dado seguimento ao processo de empreitada com a respetiva decisão de adjudicação, constando para o efeito, para aprovação, em anexo 36, o Relatório Final do procedimento concursal.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, bem como aprovar a adjudicação desta empreitada à firma Canas Engenharia e Construção, SA, pelo valor de 473.631,71€, s/IVA.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (31.) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4****10689/16 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO, RUA CIDADE DE PENAFIEL - PROJETOS DE EXECUÇÃO**

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteta Telma Domingues, foi presente a seguinte informação:

«No decurso do procedimento para aquisição de serviços de realização do projeto de arquitetura e projetos de execução da arquitetura e das especialidades da “Requalificação de Espaços Verdes”, foram entregues os elementos que constituem o projeto de execução pelo gabinete projetista, *Proengel, projetos de Engenharia e arquitetura*.

Verificou-se que respeitam as exigências do caderno de encargos exceto na Cláusula 34.<sup>a</sup> em que excede o valor global de 425 000,00€, apresentando um valor de 461 428,62€.

No entanto, atendendo à justificação apresentada, o valor global da obra estipulado em Caderno de Encargos (425 000,00€) sofreu um ligeiro aumento, derivado ao levantamento preciso no local durante a fase de execução de projeto nas zonas a intervir, pelo que entendemos que estamos em condições de emitir a Declaração de Aceitação.

Anexa-se declaração de aceitação, emitida pela DGUO e um exemplar do projeto de arquitetura e das especialidades (em formato papel).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar estes projetos e emitir a respetiva declaração de aceitação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5****13630/16 - REQUALIFICAÇÃO DO BAIRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - BLOCOS G,H,I,J - ADIANTAMENTO DE PREÇO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Engenheiro Civil Nuno Carda, foi presente a seguinte informação:

“Solicita a firma Obrimofor, adjudicatária da empreitada, adiantamento de preço no valor de 40.000,00€, nos termos da cláusula 26<sup>a</sup> do Caderno de Encargos da empreitada e artigo 292<sup>o</sup> do Código dos Contratos Públicos (CCP), mediante caução a apresentar de valor igual ao valor do adiantamento solicitado.

O presente pedido cumpre a alínea a) do nº1 do artigo 292º do CCP, representando o valor do adiantamento solicitado cerca de 13% do valor contratual, propondo ainda o cumprimento da alínea b) do mesmo número com a prestação de caução de igual valor ao valor a adiantar.

Não existindo a certeza do cumprimento do nº2 do artigo 292º do CCP, ou seja a execução de prestações do contrato de empreitada em 2016 de valor igual ou superior ao valor do adiantamento, poderá a Câmara Municipal, caso o entenda, autorizar fundamentadamente a despesa em acordo com a excecionalidade prevista no nº3 do artigo 292º do CCP, precavendo assim a possibilidade de só se alcançarem 40.000,00€ de prestações do contrato de empreitada no primeiro mês de 2017.

Mais informo que se considera que a aceitação do pedido, mediante a apresentação de caução, poderá facilitar a alavancagem da empreitada consignada no dia 19.12.2016 face às razões apresentadas pela firma no seu pedido”.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizo a despesa com a excecionalidade prevista no n.º 3 do art.º 292.º do CCP. Este adiantamento poderá facilitar a alavancagem da empreitada consignada em 19 de dezembro de 2016 e permitir ao município cumprir a condição de acesso ao acelerador do investimento divulgado pela CCDRC. Notificar o empreiteiro para fazer prova da caução necessária. Deve ser enviado à Reunião de Câmara para ratificação do despacho.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ANEXOS**

### **Ponto 1 (MGD 8062/16)**

#### **Anexo 1.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

“O debate e a aprovação dos vários projetos hoje inseridos na Ordem de Trabalhos mereceriam uma discussão aprofundada e, em tempo, uma antecipada recolha de opiniões que melhor os enformassem.

Infelizmente, somos confrontados com opções para apreciar e votar em escassíssimo tempo e, ainda por cima, em período natalício. Gostaríamos, de facto, de ter tido mais tempo para analisar estes projetos e toda a documentação enviada. Nestas condições não foram proporcionadas condições para alargar o debate necessário em decisões de tão largo alcance, mesmo dentro dos partidos, sendo as opções muito limitadas à partida.

Trata-se, em qualquer dos casos, de intervenções necessárias, há muito defendidas pelo Bloco de Esquerda.

Não podemos garantir que o fossem nos exatos termos que nos são hoje propostos --- é certo.

De qualquer forma, a situação ficará melhor do que atualmente. Aliás, agradam-nos algumas das opções tomadas e apresentadas muito sucintamente. Não será por nós que deixarão de ser aprovados estes documentos e apresentadas muito rapidamente as candidaturas aos fundos comunitários.”

### **Ponto 3 (MGD 7462/16)**

#### **Anexo 3.1**

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

“Congratulo-me com o facto de se começar a ver uma luz ao fundo do túnel neste projeto que é uma necessidade das nossas crianças e jovens e da comunidade. Depois da não admissibilidade desta obra ao Mais Centro, em 2011, por não se enquadrar em tipologia financiável, na página 5 do anexo à decisão de aprovação da candidatura podemos constatar que no início de Agosto deste ano, em sede de audiência prévia, o sr presidente foi confrontado com a decisão de não elegibilidade da candidatura, por não satisfazer alguns dos critérios estabelecidos nos documentos regulamentares, tendo então apresentado um conjunto de elementos, cuja análise determinou a admissibilidade da candidatura, ficando condicionada a sua eventual aprovação à apresentação de evidências, nomeadamente do contributo da operação no âmbito da melhoria da eficiência energética e o acordo de colaboração com o Ministério da Educação, cuja minuta havia sido aprovada em reunião de Câmara de 20 de junho.

Quase 6 meses depois, estamos na fase de adjudicação...

E a culpa não é do governo anterior, tal como espero não ouvir que a redução do financiamento por parte da DGESTE é da responsabilidade do governo anterior, porque, como é público, foi o atual Ministério da Educação que reformulou e negociou o financiamento das obras que já estavam no Mapeamento, baixando as participações do ME.

Não coloco objeção à aprovação da adjudicação desta obra e votarei favoravelmente.”

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Coordenadora Técnica

---